

## REQUERIMENTO nº 10 de 2022

**“Solicita reposição e atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal.”**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o percentual do reajuste de 33,24% concebido para a categoria dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), decretando o novo valor do piso salarial para o ano de 2022 de R\$ 3.845,63, baseado nos critérios da Lei Federal nº. 11.378/2008 - Lei do Piso, venho por meio deste solicitar que REMETA o presente requerimento após aprovado, **para que o Chefe do Poder Executivo promova a imediata aplicação da legislação ora apontada**, tendo em vista a presente matéria possuir relevante interesse público.

Possuímos exemplo próximo a nossa cidade, o Município de Rio Verde/GO, onde por meio de Projeto de Lei nº. 10/2022 de ordem do Executivo, concede reposição geral anual e atualização do piso municipal salarial de acordo com percentual estabelecido pelo Governo Federal.

Há de apontar a impossibilidade de negativa por parte do executivo municipal de Quirinópolis, tendo em vista que o reajuste em referência foi calculado com base na arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como nos valores repassados nos últimos dois anos aos governos estaduais e municipais, para cobrir o custo anual de cada aluno.

O percentual definido por meio de estudo do Ministério da Educação para a atualização do Piso Nacional do Magistério acima mencionado, busca assegurar as conquistas legais obtidas pelos profissionais da educação, nos termos do Requerimento aqui esboçado, pois a presente medida legitima-se, ainda, face a necessidade de valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, objetivando garantir o desenvolvimento acadêmico, fomentando o aperfeiçoamento do ensino público municipal, proporcionando um serviço público responsável, eficiente e democrático. A valoração desta categoria é uma ordem de dever e honra que deve sobressair a questão financeira.

**ASSIM**, solicito a informação de quando será implantado o reajuste (33,23%) dos professores da Educação Básica desta Prefeitura de Quirinópolis, estabelecido por meio do Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, ratificado pela Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, e consonante Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como natureza da despesa e fonte de recursos correspondentes, tendo em vista diversos outros municípios no Brasil já estarem implementando tal reajuste de forma imediata, sendo que, tal lei ainda aponta em seu artigo 3º, parágrafo 1º, que o município não pode ficar sem o referido ajuste, onde sendo incapaz, deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando sua necessidade, ou seja, existe meios.

Nestes termos, peço o apoio dos Nobres Edis ao presente requerimento e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 21 de Fevereiro de 2022.

*O pagamento do piso é uma cobrança que o meu mandato vai fazer, porque dinheiro há, pelos estudos do Ministério da Educação.*

**NÚBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA**  
**Vereadora autora do requerimento**